Programa de Pós-Graduação em Patologia

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

É a matrícula, permitida a qualquer pessoa não pertencente ao corpo discente da UFMG, em disciplinas integrantes dos currículos dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação, para complementação ou atualização de conhecimento. O quadro de oferta está disponível no site.

O que deve ser feito?

- Preencha o formulário "**requerimento de inscrição em disciplina isolada**" disponibilizada no site do Programa (https://www.medicina.ufmg.br/cpgpatologia/) **até o dia 05/03/2020**;
- Anexe ao formulário os seguintes documentos**:**

1) Carta de Interesse; 2) Currículo; 3) Diploma Graduação (frente e verso); 4) Histórico Graduação; 5) Carteira de Identidade; 6) CPF; 7) Quitação Eleitoral; 8) Quitação Militar, em caso de homens; 9) Certidão de Nascimento ou Casamento; 10) Comprovante de endereço atualizado e passaporte (se estrangeiro).

Caso seja servidor(a) da UFMG, deverá apresentar também o último contracheque e autorização da chefia;

*** Aguarde o resultado das inscrições que será divulgado dia 06/03/2020;**
Caso a inscrição seja deferida, é necessário que faça o pagamento da taxa única(https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=9YA6pJts3) e **apresente comprovante de recolhimento da taxa de matrícula na Secretaria no dia 09/03/2020 (2ª feira), das 10h às 12h para realização da inscrição.**
Observação 1: A taxa de matrícula só deverá ser paga após a divulgação do resultado, pois em hipótese alguma será devolvida.
Observação 2: A(O) requerente que obtiver deferimento receberá somente 01 (um) número de matrícula e pagará apenas uma taxa, para qualquer número de disciplinas, não importando se trata-se de disciplinas de níveis diferentes (Graduação e Pós-Graduação).
Observação 2: *Se for estrangeiro, o cadastro deverá ser feito no DRCA, apresentando os seguintes documentos originais: 1) Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, 2) Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal; 3) Comprovação de que a situação do visto está regularizada; 4) CPF; 5) Comprovante de Endereço; 6) Certidão de Nascimento ou Casamento.

Prof. Geovanni Dantas Cassali
- Coordenador -
Programa de Pós-Graduação em Patologia da UFMG

Faculdade de Medicina - UFMG
***Campus* Saúde**
Centro de Pós-Graduação
Av. Professor Alfredo Balena, 190 - 5 andar
Centro - Cep: 301300100
Belo Horizonte - MG
Tel: 3409-9640 - 3403-9641
cpg.ppg.patol@gmail.com

Instituto de Ciência Biológicas - UFMG
***Campus* Pampulha**
Departamento de Patologia Geral
Av. Presidente Antônio Carlos, 6627
Pampulha - Cep: 31270-901
Belo Horizonte - MG
Tel: 3409-2878
dpat@icb.ufmg.br